Parecer da CSR OK!

Redação Final OK!

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 07 /2016

Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA AG.CIVIL MARCOS ANTÔNIO DE MOURA, a Rua Projetada no SB III 010 ,localizada no Loteamento Serrote Branco, Bairro Recreio, com Código de Logradouro Nº 01093-6, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 29 de Fevereiro de 2016.

José Maria de Queiróz
Vereador-PR

Julgado objeto de deliberação
por Unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 29 / 02 / 2016

APROVADO EM:
07 / 03 / 2016

RECEBIDO
Em 29 / 02 / 2016
Ás 10:05 horas

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

Competentes

DATA: 1º/03/2016

PRESIDENTE

03

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 007/2016
Autor: Vereador José Maria de Queiróz

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 3 de março de 2016, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2016, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Ressalta-se a necessidade de ajustes linguísticos na redação do Projeto, o que pode ser realizado por ocasião da Redação Final.

Sala das Comissões, 3 de março de 2015.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro

04

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 007/2016

Observação: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foram realizadas adequações de redação oficial e de técnica legislativa, tendo em vista constituírem-se erro manifesto.

REDAÇÃO FINAL

APROVADO EM:
09 / 03 / 2016

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Ag. Civil Marcos Antônio de Moura** a Rua Projetada **SB III - 010**, com Código de Logradouro nº **01093-6**, localizada no Loteamento Serrote Branco III, bairro Recreio, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de março de 2016.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro

Certifico que, nesta data 11/03/2016, a Redação Final deste PL nº 007/2016 foi encaminhada à Prefeitura por meio do autógrafo de Lei nº 006/2016-CMC.

Quintia Garcia Santos
Técnico Legislativo

Mem. 05
OK!

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 006/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 007/2016
Autoria: Vereador José Maria de Queiróz
Aprovado aos 07/03/2016
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 11/03/16 _____
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4844/16

Assinatura

REDAÇÃO FINAL

(aprovada aos 09/03/2016)

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Rua Ag. Civil Marcos Antônio de Moura** a Rua Projetada **SB III - 010**, com Código de Logradouro nº **01093-6**, localizada no Loteamento Serrote Branco III, bairro Recreio, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 10 de março de 2016.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

06
9007

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
SECRETARIA

Memorando n° 007/16 – SCM Caicó/RN, 28 de março de 2016.

Ao Senhor Vereador José Maria de Queiróz

Assunto: Informar acerca da tramitação do Projeto de Lei n° 007/2016

Senhor Vereador,

Informo a V. Exa. que o Projeto de Lei n° 007/2016, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade e dá outras providências, foi sancionado pelo Exmo. Prefeito Municipal, dando origem à Lei Municipal n° 4.844/2016.

Atenciosamente,

Quintila Garcia Santos
Chefe de Plenário

Recebido em
28/03/2016

07

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

LEI Nº 4.844, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Ag. Civil MARCOS ANTÔNIO DE MOURA** a Rua Projetada SB III – 010, com Código de Logradouro nº 01093-6, localizada no Loteamento Serrote Branco III, bairro Recreio, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Arquivado. 28/03/2016